



## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

**Referência:** Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022

**Processo nº:** 2022-JSQBF

**Impugnante:** ELETROVIX LTDA.

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE LINHARES (ES)**.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa ELETROVIX LTDA, tendo por objeto a constatação de que o preço de referência apresentado na PLANILHA ORÇAMENTARIA está muito abaixo do valor de mercado, tornando o mesmo, inexecutável.

A impugnante afirma que o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexecutabilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do objeto licitado, bem como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos.

Segundo alegado na peça impugnatória, seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas do segmento a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.

Entretanto, conforme será adiante exposto, a licitação ora discutida é regida por lei específica e os atos praticados tanto na fase interna do procedimento licitatório, quanto na sua fase externa, possuem respaldo legal e se encontram em plena consonância com os princípios norteadores das licitações públicas.

### II - TEMPESTIVIDADE

O Pregão Eletrônico foi instituído e regulado pela Lei nº 10.520/02. Está previsto no artigo 9º, da referida Lei, o seguinte:

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para modalidade pregão, as normas **na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura –  
SEMOBI

Observa-se que a decisão foi inserida no aplicativo “Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA” em 17/01/2023, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis previstos no item 13.1 do Edital.

Ante o exposto, demonstra-se a tempestiva a presente impugnação, motivo pelo qual passamos para a análise das razões apresentadas.

### **III – DOS FUNDAMENTOS**

#### **III.1 – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa ELETROVIX LTDA em face do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 alegando, em síntese, inadequação da planilha orçamentária da contratação, inclusive suposta inexequibilidade, pugnano pela republicação do edital.

Conforme demonstrado no Termo de Referência, a contratação se baseia em especificações de projeto executivo de climatização desenvolvido especificamente para o Terminal do Aeroporto e orçamento elaborado a partir de preços referenciais do DER-ES e em pesquisa de preços de dois equipamentos.

Os documentos foram disponibilizados para os participantes no site da SEMOBI. Não é possível alegar inexequibilidade do contrato previamente ao processamento do certame, pois ao que nos consta há interessados em participar, tendo inclusive propostas já cadastradas no sistema, o que demonstra por si só a viabilidade do processo.

A administração recorreu aos preços referenciais, conforme determinação legal e recomendação de órgãos de controle externo. A pesquisa de preço complementar se baseou em preços de internet para os equipamentos nas condições especificadas. Diante das razões apresentadas na impugnação, essa Comissão entende que a impugnação não deve ser aceita, estando o certame apto a prosseguimento.

Informamos que toda documentação que balizou a composição da planilha, assim como memória de cálculo e memorial de justificativa de orçamento estão disponibilizados no site da SEMOBI, conforme figura abaixo:



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura –  
SEMOBI

Pregão Eletrônico nº 006/2022

Editar

Nº da Licitação:	006/2022				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE LINHARES (ES)				
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Situação:	Aguardando Realização do Pregão		
Data de Publicação:	29/12/2022	Data de Abertura:	19/01/2023	Horário de Abertura:	14:00
Local da Licitação:	Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA”, no endereço <a href="http://www.compras.es.gov.br">www.compras.es.gov.br</a>				
Telefone:	273636-9608	Email:	<a href="mailto:cpl@semobi.es.gov.br">cpl@semobi.es.gov.br</a>		

Ocultar Arquivos para Baixar

ARQUIVO ↕	FORMATO ↕	TAMANHO ↕	
<a href="#">Edital_Pregão_006_2022</a>	pdf	1316 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">Projeto Executivo</a>	pdf	371 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">ETP - CLIMATIZAÇÃO LINHARES</a>	pdf	1005 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">Planilha Orçamentária</a>	pdf	640 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">DIO_Aviso</a>	pdf	1239 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">COMUNICADO 01</a>	pdf	425 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">Julgamento de Impugnação</a>	pdf	502 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura –  
SEMObI

DIO_Impugnação-1	pdf	209 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Edital_Pregão_006_2022_rev	pdf	1316 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
DIO_Reabertura-1	pdf	180 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Esclarecimento 01	pdf	563 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Memorial Justificativa Orçamento	pdf	901 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Memoria de Calculo	pdf	310 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
CPU	pdf	842 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Mapa Pesquisa Preços	pdf	13293 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Curva ABC	pdf	612 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Cronograma Fisico Financeiro	pdf	441 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
Cronograma Desembolso	pdf	738 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>

#### **IV – CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 012-S, de 24 de fevereiro de 2022, nos autos do Pregão Eletrônico n° 006/2022 decidiu conhecer da impugnação apresentada pela empresa ELETROVIX LTDA, em razão da sua tempestividade, analisar os pontos debatidos e julgá-los totalmente improcedente pelas razões acima expostas.

Vitória, 17 de janeiro de 2023.

**KETRIN KELLY ALVARENGA**  
Presidente da CPL/SEMObI

**INGRID AMORIM DE REZENDE**  
Membro CPL/SEMObI

**JERUSA LAURETE**  
Membro CPL/SEMObI

DE ACORDO.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### KETRIN KELLY ALVARENGA

PRESIDENTE (2ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E  
PREGAO ELETRONICO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 17/01/2023 17:55:03 -03:00

### INGRID AMORIM DE REZENDE

MEMBRO (2ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E PREGAO  
ELETRONICO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 17/01/2023 17:56:48 -03:00

### JERUSA LAURETE

MEMBRO (2ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E PREGAO  
ELETRONICO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 17/01/2023 17:58:10 -03:00

### FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIO DE ESTADO  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 17/01/2023 18:02:32 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/01/2023 18:02:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KETRIN KELLY ALVARENGA (PRESIDENTE (2ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E PREGAO  
ELETRONICO) - SEMOBI - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DNTB1M>